



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Nomeio Relator(a) o Senhor(a) Deputado(a)
VALDEIREZ CASTELO BRANCO, referente a(o)
Ph. n° 398/2021, na **Comissão de Educação, Cultura
Desporto.**

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021.


Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente



REFERÊNCIA: Projeto de Lei **398/2021**
AUTOR: Deputado **JORGE FREDERICO**
ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Corrêa Ribeiro de Oliveira.
RELATORA: Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei 398/2021, de autoria do Deputado **JORGE FREDERICO**, que tem como objetivo conceder Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Corrêa Ribeiro de Oliveira.

O senhor Roberto é natural de Belo Horizonte- MG, casado com a Sra. Íris Rejane Duarte. É formado em medicina pela Faculdade Federal do Espírito Santo (UFES), fez sua residência médica em anestesia na mesma faculdade e especializou-se em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM).

Trabalhou em 1999 por aproximadamente 1 ano, como anestesista, em Miracema-TO e em Porto Nacional-TO. Em dezembro de 1999 foi convidado a compor a equipe de anestesia da cidade de Araguaína-TO, onde trabalha e reside até a presente data. Foi professor das primeiras turmas do curso de medicina do ITPAC até a data de dezembro de 2018. É sócio da Clínica de Anestesiologia de Araguaína - ASA, que atende à todos os hospitais de Araguaína (com exceção do HDT) desde 1999. É médico concursado do SAMU, trabalhando neste serviço desde a sua inauguração em 2005. É um dos orientadores da Residência de Anestesiologia em Araguaína-TO, pelo SESAU/UNITPAC/MEC, desde 2015 quando foi criada.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente da relatora Valderez Castelo Branco.



Foi presidente da Sociedade de Anestesiologia do Tocantins (SAETO) nos anos de 2017 e 2018. Dr. Roberto foi ainda candidato a deputado federal em 2018, obtivendo quase 10.000 votos nas urnas, com muito trabalho prestado, em busca de uma saúde pública melhor e mais digna.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

A propositura vem a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 398/2021, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Relatora



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 16
W

D E S P A C H O

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) VALDEREZ CASTELO BRANCO, referente
ao(a) Ph..... nº 398/2021, na **Comissão de Educação Cultura e
Desporto.**

Encaminhe-se, PLENARIO

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021 .

Deputado **LEO BARBOSA**
Presidente

MEMBROS EFEITIVOS

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **ISSAM SAADO**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. 2009
VALDEREZ CASTELO BRANCO



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se **COASP** o **PL.** número **398/2021**, de autoria do Senhor Deputado **Jorge Frederico**, para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenadoria de Apoio às Comissões